



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA SPOA Nº 84, DE 13 DE JULHO DE 2021

O **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 58, e do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do art. 19, da Norma Operacional SPOA nº 5, de 30 de novembro de 2018, na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão – SEGES, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, bem como as atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 7º, do Anexo II, do Regimento Interno do MMA, aprovado pela Portaria GM nº 483, de 22 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo nº 02000.004924/2020-62, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA, responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 04/2021**, celebrado com a empresa **BLUE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, tendo por objeto a subscrição para o uso de solução de software de mascaramento e provisionamento de cópias virtuais de dados, bem como de serviços especializados de instalação, configuração, consultoria e apoio na utilização da solução, pelo o período de 12 (doze) meses, na forma de serviços continuados, sob demanda, executados sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

I - Gestor do Contrato:

- a) o servidor DIOGO DA FONSECA TABALIPA, matrícula SIAPE nº 1.777.111, como Titular; e
- b) o servidor ANTONIO CARDOSO DE SOUSA NETO, matrícula SIAPE nº 1.775.726, como Substituto.

II – Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) a servidora ANA KARINE APOLIANO HOMSI, matrícula SIAPE nº 1.495.852, como Titular e
- b) o servidor MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 1.719.690, como Substituto.

III - Fiscal Requisitante do Contrato:

- a) a servidora VERÔNICA ALINE DE SOUSA MAIA, matrícula SIAPE nº 1.092.787, como Titular; e
- b) o servidor JONAS JESKE, matrícula nº 2.116.653, como Substituto.

IV - Fiscal Técnico do Contrato:

- a) o servidor ISMAEL RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.334.156, como Titular; e
- b) o servidor MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO, matrícula SIAPE nº 1.800.675, como Substituto.

Art. 2º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Norma Operacional SPOA/MMA nº 5, de 2018, e da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de

Gestão - SEGES, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, atualmente, Ministério da Economia.

Art. 3º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando de Almeida Ribeiro, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto(a)**, em 13/07/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0750517** e o código CRC **3C649C22**.